O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 049/2025
(Gabinete do Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão. e ao Sr. Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a pavimentação da terceira etapa da rua Lindolfo Severino no bairro Radir Pereira.

Senhor Presidente,

A pavimentação da referida rua é de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Atualmente, a rua sofre com problemas de poeira em períodos de seca e de lama durante a estação chuvosa, tornando-se um obstáculo tanto para pedestres quanto para veículos. Essas condições precárias afetam a saúde e o bem-estar dos residentes, além de dificultar o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias e veículos de emergência.

Esta melhoria é um passo importante para assegurar melhores condições de vida e mobilidade para todos os moradores do bairro.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. Caio Pedro dos Santos Silva (Rua Abílio Chacon, n.° 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 07 de fevereiro de 2025

REGINALDO FRANCISCO:70362050406

Assinado de forma digital por REGINALDO FRANCISCO:70362050406
Dados: 2025.02.07 11:33:16 -03'00'

Reginaldo Francisco
Vereador